

DECRETO Nº 106 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.57

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
			Suplementação (+)			53.689,57
	60	28.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais			2.491,32
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						F.R.: 0 01 00
	61	28.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais			8.255,70
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						F.R.: 0 01 00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	160	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral			28,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
						F.R.: 0 01 00
	643	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral			38.559,60
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		301 004	SAÚDE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
						F.R.: 0 08 00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	63	28.846.0038.2007.0000	Amortização de Dívida			4.354,83
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						F.R.: 0 01 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.354,83

Fontes de Recurso

01 00

4.354,83

Anulação:

.....

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 106 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.57

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

64	99.999.0999.2999.0000	Reserva de Contingencia
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-49.334,74
F.R. Grupo: 0 01 00

-49.334,74

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.